**DECRETO N° 044/2021**

SÚMULA: Instituir e nomear a Comissão Coordenadora para o processo de monitoramento e avaliação do plano municipal de Educação –PME, do Município de Paranacity/PR e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar funcionárias para constituírem a Comissão Coordenadora para o processo de monitoramento e avaliação do plano municipal de Educação – PME, do município de Paranacity/PR;

CONSIDERANDO o artigo 5° da Lei Municipal de n°2084/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Coordenadora para o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranacity – PR, constituída por membros indicados por suas respectivas entidades e/ou segmentos, para orientar a implementação, operacionalização, monitoramento e avaliação do PME deste Município.

Art. 2° O mandato da Comissão Coordenadora terá duração até o último ano de vigência do mesmo, a contar da entrada em vigor deste Decreto, e sua composição poderá ser modificada a critério do Chefe do Executivo Municipal, obedecendo aos critérios da legislação pertinente.

Art. 3° A Comissão Coordenadora para o Processo de Monitoramento e Avaliação do PME será composta pelos seguintes membros:

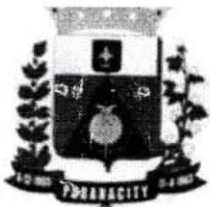
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Rosinha Berton Della Torre

Ariadne Carla Monteiro Calado

Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Márcia Elena Alves Ribeiro



Noel Aparecido Guedes

Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Adalgisa e Campos Galbiate – Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio

Ana Claudia Brasil da Silva – Escola Municipal Lígia Bortoletto

Fabiana Nobre Ito – Centro Municipal de Educação Infantil

Maria das Dores Della Torre – Colégio Estadual Santos Dumont

Elisângela Sabater Moreira – Colégio Estadual Antônio Tortato

Adriana Oliveira Geraldo – Escola Reginaldo Apdº Naves

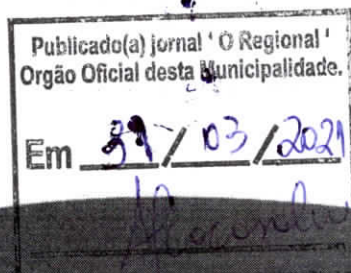
Ailton Menezes de Almeida – Escola Nova Geração

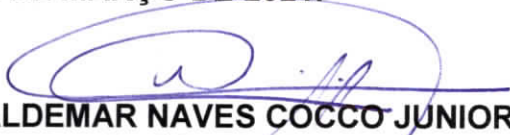
Art. 4º A Comissão Coordenadora para o processo de Monitoramento e Avaliação do PME deverá se reunir em até 30 (trinta) dias da data desta publicação, com vistas à elaboração de seu Regimento Interno, no qual constarão suas atribuições, a periodicidade em que seus Planos de Monitoramento e Avaliação serão realizados, bem como os mecanismos de ação a serem utilizados por seus membros para o monitoramento e avaliação das metas e estratégias constantes na Lei Municipal nº 2084/2015.

Art. 5º A função dos membros da Comissão Coordenadora para o processo de Monitoramento e Avaliação do PME é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2021.**




WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.034/0001-52
LEI Nº 001/2021
Sessão: "Diálogo sobre a COVID-19"
AUTORIA: MESA DIRETORA
A Câmara Municipal de Paranaipoema - Estado do Paraná - aprovou o Pr. Presidente, promulgando a seguinte Lei de Instituição de Legislação Municipal:

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
Resultado Presencial de Prova de Teoria e Tempo de Serviço - PS 005/2021 TÉCNICO
Resultado Presencial de Prova de Teoria e Tempo de Serviço - PS 004/2021 TÉCNICO
Resultado Presencial de Prova de Teoria e Tempo de Serviço - PS 003/2021 TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
DECRETO Nº 044/2021
SOLICITA licitar e nomear a Comissão Coordenadora para o processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaicity - PR, constituída por membros indicados por suas respectivas entidades dos segmentos, para orientar a implementação, operacionalização, monitoramento e avaliação do PMAE deste Município.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Av. Brasil, 200 - Jardim Olinda - Curitiba - PR - CEP: 81440-000
CNPJ nº 07.070.280/0001-52
PRÉCIO PRESIDENCIAL Nº 011/2021
Licitação para obra de construção para reforma e ampliação de quadras de esportes, conforme especificações em Edital de Licitação de Preço Unitário nº 011/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTO INÁCIO - PR
RESOLUÇÃO 08/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTO INÁCIO-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal de Santo Inácio nº 281/1990 e 22/12/1990, revogada e alterada pela Lei nº 112/2018, e a conformidade da deliberação da plenária realizada no dia 27 de março de 2021, resolve:

DECRETO Nº 045/2021
SOLICITA licitar e nomear a Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PMAE do Município de Paranaicity-PR e de outras prioridades.
DECRETO 048/2021
SOLICITA licitar e nomear a Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PMAE do Município de Paranaicity-PR.

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPAMA - FUNVAPAR
Balneário Pôrto-Guaçu da Esplanada em 31/12/2020
Balneário Pôrto-Guaçu da Esplanada em 31/12/2020
Balneário Pôrto-Guaçu da Esplanada em 31/12/2020

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTO INÁCIO - PR
RESOLUÇÃO 08/2021
Art. 1º - APROVA os candidatos Titular e suplente:
1-FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES 103 votos;
2-RENATA LIMA FERREIRA DA SILVA 103 votos;
3-VIVIANE GALASSI DE ARAÚJO 53 votos;
4-FRANCISCA SILVA DIAS 25 votos
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Av. Getúlio Vargas, 160 - Fone (41) 3332-1222 - Fone 3332-1263
CNPJ 07.119.380/0001-43
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no estado das atribuições que lhe conferiu a Lei nº 202/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação, conforme especificações em Edital de Licitação nº 22/2021, do tipo menor preço por lote, conforme especificações em Edital.

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPAMA - FUNVAPAR
Balneário Pôrto-Guaçu da Esplanada em 31/12/2020
Balneário Pôrto-Guaçu da Esplanada em 31/12/2020
Balneário Pôrto-Guaçu da Esplanada em 31/12/2020

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTO INÁCIO - PR
RESOLUÇÃO 08/2021
Art. 1º - APROVA os candidatos Titular e suplente:
1-FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES 103 votos;
2-RENATA LIMA FERREIRA DA SILVA 103 votos;
3-VIVIANE GALASSI DE ARAÚJO 53 votos;
4-FRANCISCA SILVA DIAS 25 votos
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Av. Getúlio Vargas, 160 - Fone (41) 3332-1222 - Fone 3332-1263
CNPJ 07.119.380/0001-43
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no estado das atribuições que lhe conferiu a Lei nº 202/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação, conforme especificações em Edital de Licitação nº 22/2021, do tipo menor preço por lote, conforme especificações em Edital.

JORNAL REGIONAL
www.regionaljournal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.859.505/0001-80, Sede Própria, Sitio a Rua Lourenço
Rua 500, Sala 01, Nova Esperança, SUCESSAL EM COLORADO,
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1ª Andar, Sede Própria.

DECRETO 044/2021

DECRETO 048/2021